ATA DE PROCESSAMENTO E JULGAMENTO n. 01

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 001/2025/FMCA

FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

No dia 3 (três) de junho, no Centro Administrativo Prefeito Silvio Santos, município de Capinzal/SC, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção para promover a análise e julgamento de eventuais propostas apresentadas por ocasião do Edital de Chamamento Público n. 001/2025/FMCA, de responsabilidade do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, cujo objeto trata do "financiamento de projeto(s) de atendimento, promoção, proteção e defesa de direitos de crianças e adolescentes, formação técnico e profissional de adolescentes e inclusão social, em conformidade com as Políticas Públicas voltadas à Criança e ao Adolescente no município e que sejam inovadores ou complementares a essas políticas públicas". Verificou-se a apresentação de duas propostas, uma pela Associação dos Pais e Amigos dos Autistas de Capinzal (AMA), inscrita no CNPJ sob o n. 35.365.190/0001-25 e a outra pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), inscrita no CNPJ sob o n. 83.826.370/0001-00. Verificou-se que as entidades apresentaram envelopes lacrados, os quais foram rubricados pela comissão. De análise do Plano de Trabalho apresentado pelas duas entidades, não foi possível aferir com clareza no tópico "4. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos, constante na tabela do item 7.4.3. Desse modo, entendeu-se pela necessidade de abrir o prazo de 5 (cinco) dias para que as entidades apresentem com clareza como serão aplicados os recursos, detalhando de forma clara sobre a contratação de serviços e de pessoal. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata que, ao final, vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção.

Odair José Thome Membro	Luiz Fernando Borin Membro	Roberto da Silva Pinto Membro